



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Este Termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pasta de A.F em cartolina branca, de 240GR. tamanho: 32,7 X 23,00cm (fechado), com duas orelhas, conforme especificações estabelecidas neste documento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei no 14.133, de 10 de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA

A compra das pastas se faz necessária para atender as necessidades do setor com relação à montagem dos processos de compra direta para melhor organização do trabalho.

REQUISITOS NECESSÁRIOS

As pastas deverão atender aos seguintes requisitos:

Ser confeccionadas em cartolina branca com gramatura de 240g.

Medir 32,7 cm x 23,0 cm (fechadas).

Conter duas orelhas internas para fixação de documentos.

Incluir arte impressa conforme modelo fornecido pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo (foto enviada em anexo).

Apresentar acabamento limpo, uniforme e resistente, garantindo durabilidade no manuseio e boa apresentação visual.

Ser entregues devidamente embaladas, em condições que preservem a integridade do material durante o transporte e armazenamento.

ESCOPO DO TRABALHO



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Fornecimento de 1000 pastas de A.F em cartolina branca de 240gr medindo 32,7 x 23,0(fechado) com duas orelhas conforme modelo anexo.

PRAZO PARA A ENTREGA DO MATERIAL

A entrega deverá ocorrer em até 15 dias úteis.

FONTE DE RECURSOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.0000000

Projeto: 1 - ADMINISTRAÇÃO

—

Aplicação Financeira:

1000264 – Geral Adm.

Sub Elemento 16 Outros
materiais de expediente

SELEÇÃO DA PROPOSTA

Serão consideradas aptas aquelas que atendam ao menor custo total.

DA FISCALIZAÇÃO

Compete à Fundação Cultural Cassiano Ricardo designar agente para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de forma a fazer cumprir, rigorosamente as especificações, prazo, proposta e condições para execução do objeto.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sujeita-se a proponente pelo atraso, inexecução total ou parcial e descumprimento injustificado do objeto contratado em sua forma às multas compensatórias que incidirão sobre o valor das obrigações não cumpridas, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias após o recebimento do material e nota fiscal juntamente com arquivo XML

São José dos Campos, 24 de outubro de 2025.

Antônio Carlos Nicola Abdallah da Silva
Assessor Administrativo II